

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOÃO BOSCO MENDES JÚNIOR, Matrícula nº 57201706 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Goianésia do Pará, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 05/11 a 18/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2901/2020-DAF/CGP, DE 28/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/871193;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor DAVI DE CASTRO E SILVA, Matrícula nº 57201909 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de São João do Araguaia, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-300,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 02 a 20/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2903/2020-DAF/CGP, DE 28/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/871878;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDER FRANCO ROSA, Matrícula nº 57201933 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Parauapebas, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-300,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 09 a 29/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2902/2020-DAF/CGP, DE 28/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/871710;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JAIRO NOGUEIRA DA COSTA, Matrícula nº 57201191 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Rurópolis, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-300,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 05 a 17/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2904/2020-DAF/CGP, DE 28/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/872578;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO, Matrícula nº 5119570/5.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Irituia, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 09 a 19/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2919/2020-DAF/CGP, DE 28/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/867416;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MICHAEL DE JESUS SOUSA, Matrícula nº 57201636/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Marabá, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-300,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 01 a 20/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2939/2020-DAF/CGP, DE 29/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/876250;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JORGE ALBERTO LUZ BAHIA FILHO, Matrícula nº 57227367/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de São Félix do Xingu, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 11 a 26/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2942/2020-DAF/CGP, DE 29/10/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/875949;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor OCLÊNIO FERNANDES DE LIMA, Matrícula nº 57227329/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Jacareacanga, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-300,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 12 a 24/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro